



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região  
PORTARIA GP Nº 695/2018 São Luís, julho de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-4942/2018,

R E S O L V E

Retificar a Portaria GP nº 692, de 13/7/2018, para que passe a assim constar:

"1-Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Brasília/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 3 ½ (três e meia) diárias ao servidor NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Secretário-Geral da Presidência deste Tribunal, matrícula nº 308161028, a fim de acompanhar, em tempo integral, a Desembargadora Presidente deste Regional na 5ª Reunião Ordinária do Colégio de Presidentes e Corregedores da Justiça do Trabalho, que se realizará nos dias 8 e 9/8/2018.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 7 a 10/8/2018, tendo em vista a indisponibilidade de voos em horários compatíveis com o início e término do compromisso institucional, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo."

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/jtgf